



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 192/2024

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 51.238,80 (Cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
538 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	51.238,80
	TOTAL:	51.238,80
	TOTAL GERAL:	51.238,80

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
537 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	2.052,00
536 – 3.3.71.70.00.00 – 1000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.870,00
541 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	4.000,00
542 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	18.316,80
	TOTAL:	51.238,80
	TOTAL GERAL:	51.238,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 193/2024

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 45.804,18 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e dezoito centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
538 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	45.804,18
	TOTAL:	45.804,18
	TOTAL GERAL:	45.804,18

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2064	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
631 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	1.527,00
639 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.220,24
640 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	1.060,00
	TOTAL:	38.807,24
12.001.18.541.0029.2272	Manutenção dos Serviços de Reciclagem	
644 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	6.996,94
	TOTAL:	6.996,94
	TOTAL GERAL:	45.804,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 194/2024

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
543 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	157.000,00
	TOTAL:	157.000,00
	TOTAL GERAL:	157.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.001.28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DA PRINCIPAL E ENC DE FINANC REALIZADO	
181 – 4.6.90.71.00.00 – 1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	157.000,00
	TOTAL:	157.000,00
	TOTAL GERAL:	157.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 122/2024 de 24 de Junho de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o resultado de Perícia Médica do INSS, **RESOLVE**,

PRORROGAR

Art.1º. A licença para tratamento de saúde da servidora **Glaucia Praczum**, matrícula funcional nº 5009804, ocupante do cargo efetivo de **Professor** com carga horária de 20 horas semanais, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 31/05/2024 a 31/12/2024, conforme resultado de Perícia Médica do INSS.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 123/2024, de 24 de Junho de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e estando de conformidade com o atestado médico e resultado de perícia médica, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. Ao Servidor **Luiz Carlos de Almeida**, matrícula funcional nº 30899, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Cemitério Municipal, uma licença para tratamento de saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 08/06/2024, de conformidade com Atestado Médico e resultado de Perícia Médica do INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (24/06/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, por meio da Secretaria de esporte, lazer e cultura, comunica a retificação Edital de chamamento público para fomento à execução de ações culturais do município de Jardim Alegre - PR, lançados em observância à Lei Federal nº 195 de 8 de julho de 2022, "Lei Paulo Gustavo", e seus decretos regulamentadores.

Com o objetivo de oportunizar uma maior adesão de artistas locais, anunciamos a prorrogação dos prazos de inscrição para os seguintes editais:

Onde se lê:

DATA / PERÍODO	ETAPA
10/06/2024 Á 25/06/2024	Período de inscrição
26/06/2024 Á 07/07/2024	Avaliação dos Projetos inscritos
08/07/2024	Publicação das notas dos classificados e não classificados
09/07/2024 Á 11/07/2024	Período de interposição dos recursos
19/07/2024	Publicação dos recursos e nova classificação se necessário
15/07/2024	Publicação da relação final de contemplados e suplentes
16/07/2024 Á 26/07/2024	Apresentação da documentação
ATÉ 15/08/2024	Pagamento dos artistas contemplados



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



Leia-se:

DATA / PERÍODO	ETAPA
10/06/2024 Á 07/07/2024	Período de inscrição
08/07/2024 Á 21/07/2024	Avaliação dos Projetos inscritos
22/07/2024	Publicação das notas dos classificados e não classificados
23/07/2024 Á 25/07/2024	Período de interposição dos recursos
26/07/2024	Publicação dos recursos e nova classificação se necessário
29/07/2024	Publicação da relação final de contemplados e suplentes
30/07/2024 Á 09/08/2024	Apresentação da documentação
ATÉ 29/08/2024	Pagamento dos artistas contemplados



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



Jardim Alegre-PR, 26 de junho de 2024

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal de Jardim Alegre

Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12889035/0001-02

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 9.156,78 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)

INÍCIO: 10/06/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/06/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 019/2024, homologado em 10/06/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/06/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 06.175.908/0001-12

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e UBS do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 5.391,85 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

INÍCIO: 18/06/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/06/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 024/2024, homologado em 07/06/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/06/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e UBS do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais).

INÍCIO: 18/06/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/06/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 024/2024, homologado em 07/06/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/06/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.882.886/0001-54

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e UBS do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 4.651,40 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

INÍCIO: 18/06/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/06/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 024/2024, homologado em 07/06/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/06/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 018/2024

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Emprego Público, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 –
Lista Ampla Concorrência.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Cleiyze de Lima Loch	013.702.861-85	Engenheiro Civil, carga horária de 20 horas semanais. – 1º classificação - ampla concorrência

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV – Certidão de Regularidade da Qualificação Cadastral no eSocial;
- XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e quatro. (25/06/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 037/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A

CNPJ: nº 60.746.948/0001-12

OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada, ou cooperativa de crédito para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal direta, Autárquica e Fundacional, em sua totalidade 100% (cem por cento), compreendendo os ativos, inativos e pensionistas.

Valor total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

INÍCIO: 21/06/2024.

TÉRMINO DO CONTRATO: 20/06/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 034/2024, homologada em 21/06/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2237

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

PODER LEGISLATIVO

	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Rua Getúlio Vargas, 100, Centro, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000 CNPJ 77.774.628/0001-79 E-mail: licitacao@jardimalegre.pr.leg.br Fone: (43) 3475-2590 www.jardimalegre.pr.leg.br	Proc. Adm. 08/2024
		Dispensa 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01/2024

Contratante	Câmara Municipal de Jardim Alegre - PR		
Contratada	A empresa O A BITTENCOURT – PROTEGE Medicina e Segurança do Trabalho, CNPJ nº 08.873.509/0001-50 com sede na rua Dr. João Gonçalves Padilha, nº 150, centro, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-039, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada pelo Administrador, Sr. OTÁCILIO ALESSANDRO BITTENCOURT portador da Cédula de Identidade RG nº 4.381.802-3 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 942.771.179-53.		
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas pelo eSocial, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Jardim Alegre.		
Valor	Dar-se-à ao presente Contrato o valor global 2.700,00 (dois mil, setecentos reais), divididos em parcelas iguais no período de doze meses.		
Vigência do Contrato	10/06/2024 a 10/06/2025		
Dotação Orçamentária	<table border="1"><tr><td>01.001.01.031.0001.2.036.3.3.90.39.00.0 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;</td></tr><tr><td>33.90.39.05.00 - Serviços técnicos profissionais</td></tr></table>	01.001.01.031.0001.2.036.3.3.90.39.00.0 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;	33.90.39.05.00 - Serviços técnicos profissionais
01.001.01.031.0001.2.036.3.3.90.39.00.0 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;			
33.90.39.05.00 - Serviços técnicos profissionais			
Origem	Dispensa 01/2024		

Jardim Alegre/PR, 24 de junho 2024.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara